



OFÍCIO SEMSA Nº 1036/2026

Sorriso - MT, 15 de abril de 2026.

Ao Exmo.
SR WANDERLEY PAULO
Vereador
Nesta

Resposta à Indicação nº 157/2026

Em atenção à indicação que propõe a instalação de portas automáticas nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs), informamos que a sugestão foi analisada pela Administração, sendo reconhecida sua relevância quanto à melhoria das condições de acesso e comodidade aos usuários.

Contudo, no cenário atual, a gestão municipal encontra-se direcionando esforços e recursos para demandas consideradas mais urgentes e prioritárias no âmbito da saúde pública.

Ressalta-se, ainda, que a execução da referida medida depende da realização de processo licitatório para aquisição e posterior manutenção dos equipamentos, o que implica custos elevados. Soma-se a isso o intenso fluxo de pacientes nas unidades, fator que influencia diretamente na vida útil dos equipamentos e na viabilidade de sua implementação.

Dessa forma, no momento, não se verifica viabilidade para atendimento da indicação, permanecendo a possibilidade de reavaliação futura, conforme disponibilidade orçamentária e redefinição de prioridades.

Atenciosamente,

Sem mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais;


MICHELE BENACHIO
Coordenadora da Atenção Primária
Sorriso - MT


VANIO DE JESUS JORDANI
Secretário Municipal de Saúde
Sorriso - MT